RESOLUÇÃO Nº 019/2025.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público para Projetos Não Governamentais nº 002/2025, a serem executados em 2025 no Município de Tubarão, com financiamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, nos termos da Lei Municipal nº Municipal nº 5.617/2021, que dispõe sobre a normatização e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão - CMDPI e cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão – FMDPI e pela Lei Federal nº 13.019/2014, com a alteração introduzida pela Lei nº 13.204/2015.

Considerando,

O disposto no item 5 do detalhamento do Plano de Ação e Aplicação 2025 do CMDPI;

A deliberação em reunião extraordinária realizada em 28/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Edital de Chamamento Público nº 002/2025**, destinado à seleção de projetos não governamentais a serem executados em 2025 no Município de Tubarão, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, por meio de **Termo de Parceria**.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 28 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 28/07/2025 18:27:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI